



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402

Denomina “Samira Fabiana dos Santos” a rua Projetada 14, situada no loteamento Colina Verde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Samira Fabiana dos Santos” a rua projetada nº 14, situada no loteamento Colina Verde, bairro Açude, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA SAMIRA FABIANA DOS SANTOS”

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 05 de setembro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário